



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

P O R T A R I A Nº 46/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 36, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 2162/2018, e

Considerando a necessidade de melhorar a gestão dos depósitos judiciais vinculados aos processos findos e os não identificados visando, assim, eliminar as inconsistências do fluxo dos dados analisados (transmissão de dados armazenados nos sistemas SPG e SSG para o ambiente virtual do PJD), conforme consta nos autos 201809000126682.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para viabilizar a colocação em prática das medidas sugeridas pela Diretoria Financeira no Memorando nº 117/2018 (evento 1, dos autos 201809000126682), bem como a deflagração de estudos visando normatizar os procedimentos pertinentes a identificação dos processos findos (arquivados ou não) e não identificados, a serem adotadas uniformemente por todas as Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás.

Art. 2º O Grupo será formado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Dadiany Vieira Barros Gonçalves, Assessora Auxiliar da Diretoria Financeira;

II – Adilson Tessari, servidor da Divisão de Engenharia de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Software da Diretoria de Informática; e

III – Diego César Santos, Diretor de Planejamento da Diretoria de Planejamento Estratégico;

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar relatório conclusivo no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Art. 4º Os servidores designados para compor o Grupo de Trabalho referido no artigo 2º desempenharão seus encargos sem prejuízo do exercício regular de suas atribuições e sem remuneração adicional, a qualquer título.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201809000126682

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 24/04/2020 às 19:02